



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/2026

Altera o Art. 1º do Decreto Legislativo nº 01/2012, que institui o Título 'Policial Padrão', para ampliar o rol de instituições e grupamentos homenageados.

Autoria: Vereador Juca Bortolucci

Art. 1º O Art. 1º do Decreto Legislativo nº 01, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, o Título 'Policial Padrão', a ser outorgado pela Casa de Leis aos profissionais das seguintes instituições que prestem serviços neste Município, compreendendo uma indicação por agrupamento:

- I — Polícia Militar;
- II — Comando de Aviação da Polícia Militar — Equipe Águia;
- III — Batalhão de Ações Especiais de Polícia (BAEP);
- IV — Polícia Civil;
- V — Polícia Científica;
- VI — Instituto Médico Legal (IML);
- VII — Corpo de Bombeiros;
- VIII — Polícia Ambiental;
- IX — Polícia Rodoviária; e
- X — Guarda Civil de Santa Bárbara d'Oeste, nos seguintes destacamentos:
 - a) Grupo Operacional;



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



- b) Grupo de Apoio;
- c) Grupo Canil;
- d) Grupo Anjo da Guarda da Mulher;
- e) Grupo DPPS (Departamento de Proteção e Prevenção Social);
- f) Grupo de Proteção Ambiental (GPA-Ambiental); e
- g) Centro Integrado de Comunicação e Monitoramento (Cicomm)."
(NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2026.

Juca Bortolucci
-vereador-



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



JUSTIFICATIVA

A presente justificativa tem por finalidade fundamentar a ampliação da homenagem destinada à Guarda Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, de modo a contemplar todos os seus grupamentos e equipes especializadas, reconhecendo de forma justa e equitativa o trabalho desenvolvido por esses profissionais.

A Guarda Municipal exerce papel fundamental na promoção da segurança pública, da ordem, da proteção do patrimônio público e do bem-estar da população, atuando de maneira integrada com os demais órgãos de segurança. Sua atuação vai muito além do policiamento ostensivo, abrangendo ações preventivas, educativas, comunitárias, ambientais e especializadas, que exigem preparo técnico, dedicação e elevado compromisso com a sociedade.

Os diversos grupamentos que compõem a corporação desempenham funções específicas e estratégicas, cada qual com atribuições próprias, que, em conjunto, fortalecem a presença do poder público junto à comunidade e ampliam a capacidade de resposta às demandas da cidade. Reconhecer apenas um segmento não reflete a complexidade e a importância do trabalho coletivo realizado diariamente por toda a Guarda Municipal.

A homenagem a todos os grupos representa um gesto de valorização institucional, respeito profissional e incentivo à excelência no serviço público, além de promover o sentimento de pertencimento, motivação e reconhecimento entre os agentes que arriscam suas vidas em prol da segurança da população.

Dessa forma, a ampliação da homenagem para contemplar todos os grupamentos da Guarda Municipal constitui medida justa, necessária e alinhada aos princípios da valorização do servidor público, do reconhecimento do mérito e do fortalecimento da segurança pública municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de fevereiro de 2026.

Juca Bortolucci
-vereador-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de De Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link:

<https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=AZPC8FSAZ46V5N8H> ,
ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: AZPC-8FSA-Z46V-5N8H

